



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI 59/2013

Protocolado Sob Nº 515/2013

Em 12 de 08 de 2013 Súmula: Altera a estrutura organizacional da

As 17:22 hs. Ass: Ombreiro Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 1º Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo I da Lei nº 2.609/2013, conforme o disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo II, item II – Órgãos de Natureza Fim, nº 7 – Secretaria Municipal de Saúde, da Lei nº 2.609/2013, conforme o disposto no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Altera os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo IV da Lei nº 2.609/2013, conforme o disposto no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 1º de agosto de 2013.

  
REINALDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 08 / 2013

Até 13 / 08 / 2013

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 01 / 08 / 2013







# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhores Vereadores,

Com a saída da Beneficência Camiliana do Sul da administração do Hospital Anna Fiorillo Menarim, surgiu a necessidade de destinar servidores públicos para manter a estrutura hospitalar. Nesse sentido, o Hospital precisa de funcionários capacitados para exercer atividades-chave de sua administração, conforme constante dos anexos do projeto de lei ora apresentado, como diretor geral hospitalar, superintendência administrativa, técnica, de gestão de pessoal, entre outros.

Na atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, não existe a previsão desses cargos, visto que o hospital era mantido por entidade privada, o que justifica a apresentação do presente Projeto de Lei para criar uma estrutura organizacional no Hospital Anna Fiorillo Menarim, em especial cargos em comissão de chefia e coordenação, subordinados à pasta de Saúde.

Por essas razões, espera-se que o presente projeto de Lei seja aprovado por esta Casa de Leis.

Castro, 1º de agosto de 2013.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

## Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2013 - 2014 - 2015

I – Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Castro

	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 113.370.000,00</b>	<b>R\$ 121.100.000,00</b>	<b>R\$ 132.055.200,00</b>
Receita Tributária	R\$ 10.720.400,00	R\$ 11.572.100,00	R\$ 12.206.219,00
Receita de Contribuição	R\$ 1.469.000,00	R\$ 1.693.200,00	R\$ 1.724.600,00
Receita Patrimonial	R\$ 799.700,00	R\$ 744.200,00	R\$ 811.400,00
Receita de Serviços	R\$ 1.354.000,00	R\$ 1.560.200,00	R\$ 1.560.200,00
Transferência Correntes	R\$ 95.127.223,70	R\$ 101.627.981,50	R\$ 111.447.581,20
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.899.676,30	R\$ 3.902.318,50	R\$ 4.305.199,80
<b>Acréscimo</b>	<b>R\$ 1.327.464,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 114.697.464,13</b>	<b>R\$ 121.100.000,00</b>	<b>R\$ 132.055.200,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 64.394.157,09</b>	<b>R\$ 75.015.728,38</b>	<b>R\$ 75.990.932,85</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO %</b>	<b>56,14%</b>	<b>61,95%</b>	<b>57,54%</b>

Castro, 01 de agosto de 2013

  
Reinaldo Cardoso

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

## Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2013 - 2014 - 2015

Premissas e Metodologia de Cálculo

Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 16 - Parágrafo 2º

### I – Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Castro

Cargos	Número de vagas	Total dos Salários	Encargos Sociais	Total
Cargos em Comissão	161	R\$ 387.547,83	R\$ 83.400,29	R\$ 470.948,12
Agente Político	15	R\$ 96.966,60	R\$ 20.867,21	R\$ 117.833,81
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 484.514,43</b>	<b>R\$ 104.267,51</b>	<b>R\$ 588.781,94</b>

### II - DESPESA COM PESSOAL MENSAL

	Valor da Despesa com Pessoal Mensal Atual	Acréscimo na Despesa com Pessoal Mensal	Valor Total da Despesa com Pessoal Mensal
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.141.546,41	R\$ 588.781,94	R\$ 5.730.328,35

### III - DESPESA COM PESSOAL ANUAL

2013	Valor Total da Despesa com Pessoal
Despesa com Pessoal - Janeiro a julho	R\$ 30.012.187,01
Previsão de Despesa com Pessoal – Agosto	R\$ 5.730.328,35
Previsão de Despesa com Pessoal – Setembro a dezembro	R\$ 22.921.313,39
Previsão de Despesa com Pessoal - 13 Salário	R\$ 5.730.328,35
<b>Total de Despesa com Pessoal Anual 2013</b>	<b>R\$ 64.394.157,09</b>

2014	Valor Total da Despesa com Pessoal
Previsão de Despesa com Pessoal e Encargos mensal	R\$ 5.730.328,35
Estimativa das Perdas Inflacionárias	R\$ 22.921,31
Estimativa dos Avanços	R\$ 17.190,99
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>R\$ 5.770.440,64</b>
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R\$ 69.245.287,74
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R\$ 5.770.440,64
<b>Total de Despesa com Pessoal Anual 2014</b>	<b>R\$ 75.015.728,38</b>

# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

	<b>Valor Total da Despesa com Pessoal</b>
<b>2015</b>	
Despesa com Pessoal e Encargos mensal	R\$ 5.770.440,64
Estimativa das Perdas Inflacionárias	R\$ 46.163,53
Estimativa dos Avanços	R\$ 28.852,20
Total da Despesa com Pessoal	R\$ 5.845.456,37
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R\$ 70.145.476,48
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R\$ 5.845.456,37
Total de Despesa com Pessoal Anual 2015	<b>R\$ 75.990.932,85</b>

Castro, 01 de agosto de 2013

Reinaldo Cardoso  
Prefeito Municipal